



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY**

**25º RALLY INTERNACIONAL DOS SERTÕES 2017
REGULAMENTO GERAL**

ADENDO 01

6.10 – Reabastecimentos (Alterado)

O reabastecimento para todas as categorias só será permitido em local determinado pela Organização.

6.11 – (EXCLUIDO)

Todos os veículos deverão ter uma autonomia de 400 (quatrocentos) km. Cada concorrente será responsável pelo cálculo do seu combustível. Em caso algum poderá acusar o Organizador de que a autonomia de 400 km é insuficiente, seja que tipo de terreno for. Por razões de segurança, terá de prever, pelo menos, 10% suplementares, ou seja, 440 km.

6.12 - (Alterado) Nas Provas Especiais que tiverem reabastecimento, os concorrentes que optarem por não o fazer, cumprirão somente o tempo da zona de radar sem o tempo do abastecimento.

15.1 – (ALTERADO) No dia 19 de agosto, um Prólogo será organizado, com um mínimo de 1,5 (um quilômetro e quinhentos metros) e um máximo de 15,0 (quinze) km. Haverá um horário para reconhecimento do Prólogo no Sábado dia 19, das 07:00 as 09:30 hrs. O mesmo só poderá ser feito a Pé ou de Bicicleta.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2017.

Comissão Nacional de Rally

Haroldo Scipião

Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional

Carlos Roberto Montagner

Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo

Waldner Bernardo de Oliveira

Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br